

ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS

CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA
(ORGANIZADOR)

ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS



CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA

(ORGANIZADOR)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Capa

Daphynny Pamplona

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaió – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Administração: perspectivas teóricas e fundamentos epistemológicos

Bibliotecária: Janaina Ramos

Diagramação: Maria Alice Pinheiro

Correção: Maiara Ferreira

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Clayton Robson Moreira da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: perspectivas teóricas e fundamentos epistemológicos / Organizador Clayton Robson Moreira da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-178-4

<https://doi.org/10.22533/at.ed.784212806>

1. Administração. 2. Estratégia. I. Silva, Clayton Robson Moreira da (Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

O livro “Administração: Perspectivas Teóricas e Fundamentos Epistemológicos” é uma obra publicada pela Atena Editora e está organizada em dois volumes. Este primeiro volume reúne um conjunto de dezessete capítulos que abordam diversos assuntos que permeiam o campo da administração. Destaca-se que o debate científico é o caminho para que esta ciência possa se desenvolver e se consolidar cada vez mais no meio acadêmico, ampliando as possibilidades de investigação e contribuindo diretamente para a resolução de questões inerentes à prática gerencial.

Embora a administração seja considerada por muitos uma ciência ainda nova, seu campo de aplicação está em plena expansão, resultando em um vasto contingente de estudos sobre diversos fenômenos sociais, econômicos e organizacionais. Assim, este livro se propõe a ampliar o conhecimento científico na área da administração por meio de um leque de estudos, integrando teoria e prática em diversos contextos organizacionais. Compreende-se que, ao trazer diferentes perspectivas teóricas, este livro agrega à área da administração e conduz docentes, pesquisadores, estudantes, gestores e demais profissionais à reflexão sobre os diversos temas que se desenvolvem nessa área.

Por fim, agradecemos aos autores pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de seus estudos, que possibilitaram a construção desta obra de excelência. Esperamos que esta leitura seja uma experiência valorosa para aqueles que buscam ampliar seus conhecimentos sobre a administração a partir de uma obra rica e diversificada.

Clayton Robson Moreira da Silva

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ARTICULAÇÕES ENTRE PROBLEMÁTICA, POLO TEÓRICO, POLO EPISTEMOLÓGICO E CONCLUSÃO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA

Clayton Robson Moreira da Silva

Lívia Arruda Castro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128061>

CAPÍTULO 2..... 8

PESQUISAS SOBRE NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA

Clayton Robson Moreira da Silva

Lívia Arruda Castro

João Victor Joaquim dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128062>

CAPÍTULO 3..... 18

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE RONDÔNIA

Lucas Calvi Akl

Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128063>

CAPÍTULO 4..... 36

A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS SOBRE OS DISPÊNDIOS COM PESSOAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE GOIÁS

Anderson Queiroz Lemos

Iram Leandro da Silva

Denise de Oliveira Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128064>

CAPÍTULO 5..... 58

GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT

Anderson Ricardo Silvestro

Antônio Jorge Pires de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128065>

CAPÍTULO 6..... 68

EFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Fernando Rufino de Barros

Hudson Fernandes Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128066>

CAPÍTULO 7.....	81
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) EM SALA DE AULA: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DO NOROESTE FLUMINENSE	
Josélia Rita da Silva	
Ana Flávia Bovi Badaró	
Gabriela de Souza Paula	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128067	
CAPÍTULO 8.....	94
IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL CAUSADO PELO FECHAMENTO DA PONTE “A TRIBUNA” (SOBRE O CANAL DOS BARREIROS)	
Jocasta Rodrigues de Oliveira	
Indira Coelho de Souza	
Marysol Badures Lima de Aquino	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128068	
CAPÍTULO 9.....	113
ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS NOS ANAIS DO SEGET NA ÁREA TEMÁTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Gerson Senff	
Juliana Elizabeth Vinter	
Juliana França	
Karine Niewiadonski	
Rafael Eduardo Abelino	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.7842128069	
CAPÍTULO 10.....	130
THE ROLE OF THE PERSONNEL COMMITTEE IN LARGEST INTERNATIONALIZED BRAZILIAN COMPANIES	
Alba Zucco	
Eduardo de Camargo Oliva	
Edson Keyso de Miranda Kubo	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280610	
CAPÍTULO 11.....	148
LÍDERES DO FUTURO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS SOB A ÓTICA DE UM GRUPO DE PROFISSIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	
Débora Maria Alves Martins de Andrade	
Silvana Alves de Oliveira	
Felipe Gouvêa Pena	
Simone Aparecida Simões Rocha	
doi https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280611	
CAPÍTULO 12.....	169
FUNCIONALIDADE DAS FERRAMENTAS DE MÍDIA SOCIAL PARA A GESTÃO DE PESSOAS	
Dheynnes Ramos Silva	
Kátia Cilene Neles da Silva	

José Silvestre da Silva Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280612>

CAPÍTULO 13..... 179

**ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO PARA O TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO:
DIRETRIZES PARA O INVESTIMENTO EM CAPITAL INTELECTUAL**

Jeane Maria da Silva

Danielle Silva Simões-Borgiani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280613>

CAPÍTULO 14..... 198

**COMO APRENDEM AS ORGANIZAÇÕES INTENSIVAS EM CONHECIMENTO: O CASO
DA AGÊNCIA IDEIA PUBLICIDADE**

José Mário de Araújo Júnior

Jader Cristino de Souza-Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280614>

CAPÍTULO 15..... 219

APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL: UMA VISÃO SUSTENTÁVEL CORPORATIVA

Filipe da Silva

Edneusa Lima Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280615>

CAPÍTULO 16..... 233

**CULTURA ORGANIZACIONAL ESCOLAR E RENDIMENTO DISCENTE NO ENSINO
MÉDIO: UMA ANÁLISE DA VISÃO DE GESTORES E DOCENTES**

Josélia Rita da Silva

Rafael Soares Salles

Mariana Ferreira da Silva Pascoal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280616>

CAPÍTULO 17..... 251

***THE DIRECT TRADE PERSPECTIVE ON COFFEE AGRIBUSINESS IN THE SHORT
FOOD SUPPLY CHAINS***

Nilmar Diogo dos Reis

Luiz Gonzaga de Castro Junior

Jaqueline Severino da Costa

Marina de Barros

Antonio Carlos dos Santos

André Luís Machado

Emanuelle Aparecida da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78421280617>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 263

ÍNDICE REMISSIVO..... 264

CAPÍTULO 4

A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS SOBRE OS DISPÊNDIOS COM PESSOAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS DO ESTADO DE GOIÁS

Data de aceite: 01/06/2021

Data de submissão: 18/03/2021

Anderson Queiroz Lemos

Professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da UFERSA

<http://lattes.cnpq.br/5804708121634489>

Iram Leandro da Silva

Professor adjunto do curso de Administração da UFG

<http://lattes.cnpq.br/3686511816834048>

Denise de Oliveira Alves

Professora adjunta do curso de Licenciatura em Educação no Campo da UFG

<http://lattes.cnpq.br/1319604772523792>

RESUMO: Os dispêndios com pessoal, saúde e educação são gastos públicos municipais analisados à luz do controle interno quanto aos limites estabelecidos em lei. Sendo a atividade turística uma importante fonte geradora de impostos, o objetivo desse artigo foi analisar a relação entre a arrecadação de impostos e os dispêndios com pessoal, saúde e educação em municípios turísticos do estado de Goiás, à luz do controle interno. Coletaram-se dados de 2016 a 2019 nos sites impostômetro e TCE de Goiás dos dez municípios turísticos mais visitados do estado. Utilizando regressão com dados em painel verificou-se que a dependência dos gastos com pessoal do executivo e das aplicações em

saúde e educação na arrecadação de impostos é positiva e significativa no tempo. Utilizando análise de variância verificaram-se diferenças significativas entre as médias nos gastos com pessoal do executivo, mas que as médias das aplicações em saúde e educação são correspondentes. Conclui-se que o dispêndio com pessoal do executivo nos principais municípios turísticos de Goiás margeia o limite máximo de gastos permitido em lei, e que a sua dependência na arrecadação de impostos é superior a das aplicações em saúde e educação, que somente atendem aos limites mínimos previstos na lei.

PALAVRAS - CHAVE: Imposto; Pessoal; Saúde; Educação; Controle Interno.

THE INFLUENCE OF TAXES ON DISPENSES WITH STAFF, HEALTH AND EDUCATION IN TOURIST CITY OF THE STATE OF GOIÁS

ABSTRACT: Expenditure on personnel, health and education is municipal public expenditure analyzed in the light of internal control as to the limits established by law. As tourism is an important source of taxation, the objective of this article was to analyze the relationship between tax collection and expenditure on personnel, health and education in tourist municipalities in the state of Goiás. Data were collected from 2016 to 2019 in Goiás impostometer and TCE sites of the ten most visited tourist cities in the state. The regression with panel data demonstrated that the dependence on spending on executive personnel and on health and education applications in tax collection is positive and significant over time.

The analysis of variance showed significant differences between the averages in spending on executive personnel, but that the averages of applications in health and education are corresponding. It is concluded that the expenditure with executive staff in the main tourist cities of Goiás borders the maximum spending limit allowed by law, and that their dependence on tax collection is higher than that of health and education applications, which only meet the limits minimums provided for by law.

KEYWORDS: Tax; Staff; Health; Education; Internal control.

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo aborda o tema do controle interno de dispêndios com pessoal, saúde e educação na administração pública de municípios turísticos do estado de Goiás, e a relação com a arrecadação de impostos. Até a década de 1980 o estado de Goiás caracterizou-se por um perfil econômico mormente agropecuário, a partir de então o setor de serviços passou a contribuir de forma mais ativa na geração de Produto Interno Bruto (PIB) estadual, de forma que em 2015 a atividade representou 65,1% do PIB do estado (IMB, 2020).

O turismo é uma atividade econômica eminentemente de serviço, considerada importante fonte geradora de impostos, emprego, renda, arrecadação tributária e outras externalidades aos municípios. Em 2019, o setor do turismo movimentou R\$ 886 milhões no estado de Goiás, período em que as empresas do *trade* turístico contribuíram com mais de R\$150 milhões de arrecadação de ICMS aos cofres públicos (ACIEG, 2020).

A relação entre arrecadação tributária e a capacidade de gastos e aplicações (inclusive com causalidade reversa, ou seja, gastar e arrecadar) é evidente na administração pública brasileira (SILVA ET AL, 2010). Com efeito, faz-se mister que os dispêndios públicos sejam analisados a luz do controle interno numa abordagem que envolve a obrigatoriedade do controle como regramento legal e formal (TATSCH, 2005).

Para que a sociedade receba uma gestão pública efetiva a partir dos gastos com pessoal e tenha seus direitos sociais garantidos com as aplicações em educação e saúde, o controle interno atua observando o limite máximo de gasto de 54% com pessoal do executivo (Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000) e mínimos de aplicações de 15% com saúde (art. 198, §2º, I, da CF/1988) e 25% com educação (art. 212 da CF/1988) sobre a receita corrente líquida dos municípios, orientando-os e alertando-os para que os gastos não superem os limites máximos e atendam os limites mínimos de despesas conforme a receita corrente líquida dos municípios, evitando assim, prejuízos para a administração pública.

Para além da questão do controle de gastos e aplicações dos gestores municipais, que é fundamental e obrigatória, as perguntas que se quer responder nesse artigo são: os gastos com pessoal do executivo e as aplicações em saúde e educação nos municípios turísticos do estado de Goiás são correspondentes? Qual a dependência dos gastos com pessoal do executivo e das aplicações em saúde e educação em municípios turísticos

do estado de Goiás com a arrecadação de impostos? Para responder essas perguntas o objetivo desse artigo foi analisar a relação entre a arrecadação de impostos e os dispêndios com pessoal, saúde e educação em municípios turísticos do estado de Goiás, à luz do controle interno.

Os impactos do turismo na transformação de municípios turísticos do estado de Goiás já foram pesquisados. Salgado, Viana e Aragão (2014) verificaram os impactos do turismo na economia do município de Alto Paraíso de Goiás; Damando (2003) analisou os impactos positivos e negativos causados pelo turismo no município de Cavalcante; Pereira (2003) pesquisou o impacto do turismo na identidade cultural dos habitantes de Pirenópolis; Valle et al., (2012) analisaram o impacto na geração de renda do turismo nas cidades de Caldas Novas, Rio Quente e Goiânia. Contudo, não foram encontrados trabalhos que descrevessem a relação entre a arrecadação de impostos e os dispêndios públicos em municípios turísticos de Goiás.

Esta pesquisa apresenta um panorama atualizado dos gastos e aplicações públicos municipais de importantes destinos turísticos de Goiás, expondo a relação de dispêndios com a arrecadação de impostos. Em termos de aplicação prática o estudo reforça a importância dos integrantes dos órgãos de controle estarem cientes de suas responsabilidades e, especialmente, as possíveis sanções e penalidades que poderão sofrer caso não comuniquem tempestivamente ao Tribunal de Contas as irregularidades ou ilegalidades verificadas.

Na sequência, apresenta-se na fundamentação teórica a contabilidade pública como instrumento de controle interno. Na metodologia, os dados foram coletados durante o período de 2016 até 2019 do site impostômetro quanto à arrecadação de impostos municipais e do Portal do Cidadão no site do Tribunal de Contas do estado de Goiás quanto aos dispêndios com pessoal do executivo, saúde e educação referentes aos dez municípios turísticos mais visitados do estado de Goiás conforme o site Diário de Goiás (2017). Os dados foram analisados por meio de regressão com dados em painel e por meio da análise de variância (ANOVA). Por fim apresenta-se a discussão dos resultados e as considerações finais da pesquisa.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contabilidade pública como instrumento de controle

A contabilidade é uma ciência social que estuda o patrimônio das entidades, mensurando, acompanhando e controlando as riquezas. Ela é importante para a administração por auxiliar na tomada de decisões, por meio da coleta de dados econômicos, do registro e sistematização em forma de relatórios ou demonstrações que contribuem para tomar decisões (MARION, 2012).

Franco (1997, p. 21) conceitua a contabilidade como:

A ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação – necessárias à tomada de decisões – sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial.

O objeto da contabilidade é o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Ele fornece informações a todos que têm interesse em relação ao patrimônio da entidade quanto sua à natureza econômica, financeira e física e suas variações, abrangendo registros, análises, demonstrações, diagnósticos, sob a forma de relatos, tabelas, planilhas entre outros (SILVA, 2008).

Já a contabilidade pública é responsável pelo acompanhamento da evolução do patrimônio público e pelo orçamento público. É o ramo da ciência contábil que aplica na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios.

De acordo com Conselho Federal de Contabilidade, a contabilidade pública é definida como:

Ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios e as normas contábeis. Além disso, coleta, registra e controla os atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e financeira do patrimônio público, evidenciando as variações e os consequentes resultados, inclusive sociais, nas entidades de administração pública e a elas equiparadas, proporcionando aos interessados informações relevantes em apoio aos processos de tomada de decisão e de prestação de contas (CFC, 2009, p.27).

Segundo a lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a contabilidade “deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada à conta dos mesmos créditos e as dotações disponíveis” (BRASIL, 1964, art. 90). Verifica assim, que a contabilidade pública deve funcionar como ferramenta geradora de informação para análise e controle de fatos de natureza, patrimonial, orçamentária, financeira e gerencial, apurando resultados de acordo com as regras gerais de direito financeiro, dispositivos contábeis e órgãos fiscalizadores.

Segundo a Constituição Federal de 1988 o controle interno se caracteriza pela união de procedimentos, rotinas e métodos de controle que objetivam proteger os ativos, transformar as informações contábeis confiáveis e transparentes, ajudando a administração a obter, sempre tempestivamente, esses dados para orientar os gestores na continuidade das entidades. Sua função é avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e fiscalizar a correta execução do orçamento e das atividades do governo,

a fim de comprovar a legalidade dos resultados no que se refere à eficiência e eficácia da gestão da coisa pública.

O controle interno proporciona subsídios para assegurar o bom gerenciamento das atividades públicas, atuando de forma preventiva, simultânea e posterior aos atos administrativos, buscando manter o controle físico-financeiro da organização, auxiliando na gestão e no alcance dos resultados pretendidos em conformidade com a legislação aplicável.

Compreende o controle interno na visão de Cruz e Glock (2008, p. 197) “o plano de organização e o conjunto coordenado de métodos e medidas, adotadas pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração”. Este reflete a especialização do controle administrativo ou executivo, donde o poder de fiscalização é exercido pela própria Administração Pública sobre seus atos (CASTRO, 2014).

Segundo Borges e Campos (1999, P. 3) o *American Institute of Certified Accountants* (AICPA) define controle interno como:

O plano da organização, todos os métodos e medidas coordenadas adotadas pela empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e estimular o respeito e obediência às políticas administrativas fixadas pela gestão.

Verifica-se que o controle interno objetiva assegurar a execução segura da atuação administrativa, baseada em princípios e regras para a realização do interesse público. Portanto, é possível identificar que a função do controle interno é de prevenir, detectar e corrigir erros, e, também, compensar controles débeis onde os riscos de perda são elevados e se precisam de controles adicionais.

3 | METODOLOGIA

Esse capítulo descreve os caminhos percorridos pelos pesquisadores na consecução da pesquisa científica. Para alcançar o objetivo da pesquisa os pesquisadores coletaram dados do site impostômetro (<https://impostometro.com.br/>), quanto à arrecadação de impostos, e do Portal do Cidadão no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (<https://www.tcmgo.tc.br/>), quanto aos índices anuais de gastos com pessoal do executivo e aplicações em saúde e educação no período de 2016 a 2019, dos municípios de Goiás, Caldas Novas, Pirenópolis, Alto Paraíso, Formosa, Aruanã, Cavalcante, São Miguel do Araguaia, Rio Quente e Jataí.

Os parâmetros utilizados quanto a ótica do controle interno para o limite de gastos da administração pública municipal com pessoal do executivo e com as aplicações de

educação e saúde estão apresentados no quadro 1.

GASTO COM PESSOAL (Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000, conhecida como Lei da Responsabilidade Fiscal).	Limite Máximo de Despesa com Pessoal nos Municípios é de 54% A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, manteve o limite definido pela Lei Rita Camata para a esfera municipal de 54% para o Poder Executivo.
	O Limite Prudencial de Despesa com Pessoal nos Municípios é de 51,3% No parágrafo único do Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo.
	O Limite de Alerta de Despesa com Pessoal nos Municípios é de 48,6% O Artigo 59 da LRF que trata da Fiscalização da Gestão Fiscal pelo Controle Externo (Tribunais de Contas, Câmaras Municipais e Ministério Público) determina no Inciso II do Parágrafo 1º que o Gestor deverá ser alertado se a Despesa Com Pessoal ultrapassar 90% do Limite Máximo, ou seja, 48,6%.
APLICAÇÃO COM SAÚDE (§ 3º do art. 198 da CF. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).	Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos.
APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO (Art. 212. da Constituição Federal).	União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo , da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 1. Limites de Gastos e Aplicações Previstos em Lei.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A atividade turística é uma importante fonte de arrecadação tributária para os municípios turísticos no estado de Goiás, que junto a outras fontes de receita é responsável por gastos e aplicações em diversos serviços. Com a geração de receita (própria e por transferência de estados e união) cada ente da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) deve trabalhar para garantir o cumprimento dos artigos 6º e 212º da Constituição Federal de 1988 que versam sobre os direitos sociais dos cidadãos brasileiros de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Dentre os direitos garantidos da população a educação e a saúde são bens meritórios (MUSGRAVE, 1987), e deveres de cada ente da Federação (DUARTE, 2007). Esses direitos sociais constituem um campo epistêmico relevante para a qualidade de vida humana e social (RANGEL, 2009), tanto que representam cerca de 10% do produto interno bruto (PIB) e impactam diretamente as finanças públicas principalmente nos estados e municípios (SANTOS ET AL., 2017).

A educação é direito de todos e dever do Estado para o desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (artigo 205 da Constituição Federal de 1988). Por essa obrigatoriedade constitucional a educação deve prevalecer sobre as demais funções de despesa como a principal consumidora (e beneficiária) de recursos (WILL, 2012).

Por serem bens imprescindíveis à população estipularam-se os mínimos constitucionais para os gastos públicos com saúde e educação. Nesse contexto, os

municípios devem trabalhar em observância ao limite de gastos com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000) e aplicações em saúde e educação no setor público, conforme trata, respectivamente, a Constituição Federal nos artigos 198 e 212 (CF/1988).

A opção por tratar de gastos públicos em saúde e educação concomitantemente, persiste das desigualdades no acesso dos brasileiros aos serviços de saúde e educação públicos, “a despeito das ambições universalistas das políticas públicas em ambas as áreas” (SANTOS ET AL., 2017, p. 9). Dada a importância da responsabilidade orçamentária e da obrigação dos gestores públicos em gerenciar gastos e aplicações, formam-se as hipóteses iniciais da pesquisa.

H0: Não há diferença entre as médias dos gastos com pessoal do executivo e aplicações em saúde e educação nos principais municípios turísticos de Goiás;

H1: Há diferença entre as médias dos gastos com pessoal do executivo e aplicações em saúde e educação nos principais municípios turísticos de Goiás.

Imposto é a imposição de um encargo financeiro sobre pessoas físicas e jurídicas, exigido pela autoridade devida, uma obrigação definitiva e sem remuneração por tal, para cobrir uma função pública necessária (JÈZE, 1936), a partir da ocorrência de um fato ou conjunto de fatos a que o legislador vincula o nascimento da obrigação jurídica de pagar um tributo determinado, sendo calculado mediante um percentual ou valor fixo a uma base de cálculo de forma que o não pagamento do mesmo acarreta irremediavelmente sanções civis e penais impostas à entidade ou indivíduo não pagador, sob forma de leis (ZIMMER, 2009).

Sejam diretos ou indiretos, os impostos e as transferências de renda podem reduzir a pobreza (KENWORTHY, 1999; BRADLEY ET AL, 2003). Para, além disso, os impostos arrecadados pelo governo são revestidos para o bem comum, para investimentos e custeio de bens e serviços públicos como saúde, educação e segurança. Embora não haja vinculação específica entre arrecadação de impostos e determinada finalidade, a lei obriga os governos a destinar parcelas mínimas da arrecadação aos serviços públicos de educação e saúde (ROSA, 2009).

De fato, a qualidade de gastos públicos e a arrecadação de tributos estão ligadas numa relação diádica. Dada a importância da arrecadação de impostos e suas externalidades em forma de serviços à população, não é possível reduzi-los sem que não haja redução na qualidade do gasto – mantendo-se a oferta de serviços públicos inalterada. Contudo, a máquina pública no Brasil onera a arrecadação tributária, e dada a rigidez orçamentaria elevada não há outra forma de se reduzir tributos em curto prazo que não seja melhorar a qualidade dos gastos.

Uma das principais dificuldades dos entes da federação, sobretudo das prefeituras nos pequenos municípios, é obedecer ao limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto aos gastos com folha de pagamento dos servidores ativos e inativos

e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza (SIMONETTI FILHO, 2018). Para se ter uma ideia do desbalanceamento da relação entre arrecadação tributária e gasto público, no estado de Minas Gerais mais 90% dos impostos arrecadados pelo governo do estado em 2017 foi utilizado para cobrir despesa de pessoal (FARIA, 2018).

Com efeito, formam-se as seguintes hipóteses.

H2: A arrecadação de impostos municipal influencia positivamente no tempo os gastos com pessoal do executivo;

H3: A arrecadação de impostos municipal influencia positivamente no tempo as aplicações em saúde;

H4: A arrecadação de impostos municipal influencia positivamente no tempo as aplicações em educação.

Para o teste das hipóteses H0 e H1 utilizou-se a análise de variância (ANOVA), que pode avaliar afirmações sobre as médias das populações determinando se as médias dessas populações têm diferenças significativas reais comparando-as a um só tempo (MILONE, 2009). Os procedimentos estatísticos foram realizados no *software* estatístico SPSS versão 21. Dado que a análise variância exige alguns pressupostos básicos, os pesquisadores procederam à coleta de dados de uma amostra independente e confirmou-se por meio do teste de normalidade de Shapiro-Wilk que a distribuição amostral é normal ($P > 0,05$).

Para o teste das hipóteses H2, H3 e H4 os pesquisadores utilizaram a regressão com dados em painel selecionando o município como a variável painel e os anos de 2016 a 2019 como a variável tempo. A regressão com dados em painel é útil a este estudo porque capta o efeito da variável independente (x) sobre a dependente (y) no período de 2016 a 2019 num único modelo. Em outras palavras, permite acompanhar a evolução ao longo do tempo do conjunto de entidades que se quer estudar (ASTERIOU; HALL, 2015). Trata-se da coleta e posterior análise de dados ao longo do tempo, onde as mesmas variáveis são medidas para as mesmas unidades de análise para no mínimo dois períodos de tempo (KALTON; CITRO, 2000; VIEIRA, 2009).

Os procedimentos estatísticos da regressão com dados em painel foram realizados no *software* Stata (versão 11). Os gastos com pessoal do executivo e as aplicações em saúde e educação entraram na lista de variáveis dependentes enquanto o imposto entrou na lista como variável independente. Pela estatística do teste de Hausman, tem-se que o modelo de efeitos aleatórios é melhor que o de efeitos fixos ($\text{Prob} > \chi^2 = 0,5000$).

3.2 Análise dos Dados

A tabela 01 apresenta o percentual de gastos médios com pessoal do executivo (P) e as aplicações em saúde (S) e educação (E) em relação à receita anual dos municípios

durante o período de 2016 até 2019, obtidos do sítio do TCE de Goiás (www.tcm.go.gov.br). Supondo que estes dispêndios sejam distribuídos de forma normal, de acordo com a regra 68–95–99,7 para distribuição normal de afunilamento médio (ROSS, 2004), 68% dos valores encontram-se a uma distância da média inferior a um desvio padrão. Isso significa que há uma variação de um desvio padrão em 68% dos dispêndios no período de 2016 a 2019.

O percentual de gasto médio total com pessoal do executivo nos municípios no período de 2016 até 2019 foi de 51,63%, com desvio padrão de 6,18%. Utilizando-se a regra 68–95–99,7 para distribuição normal de afunilamento médio, a maioria dos gastos (cerca de 68%) ficou entre 45,45% e 57,81% das suas receitas líquidas com pessoal do executivo, correspondente a um desvio padrão. A despesa média total com saúde nos municípios no período foi de 19,92%, com desvio padrão de 4,11%. Então, a maioria dos gastos (cerca de 68%) ficou entre 15,81% e 24,03% das suas receitas líquidas com saúde, correspondente a um desvio padrão. A despesa média total com educação nos municípios no período foi de 29,48%, com desvio padrão de 3,97%. Então, a maioria dos gastos (cerca de 68%) ficou entre 25,51% e 33,45% das suas receitas líquidas com educação, correspondente a um desvio padrão.

Município	2016 (%)			2017 (%)			2018 (%)			2019 (%)		
	P	S	E	P	S	E	P	S	E	P	S	E
Cidade de Goiás	40,69	15,28	31,69	44,71	22,54	34,31	47,65	15,16	32,99	46,06	15,61	31,85
Caldas Novas	52,63	16,38	25,50	56,68*	18,99	29,39	59,23*	16,92	33,97	54,17*	17,32	30,25
Pirenópolis	52,49	15,41	26,03	53,35	15,39	27,26	53,64	20,15	28,67	51,41	-	-
Formosa	50,17	13,66**	21,26***	54,41*	19,52	25,59	53,63	16,44	31,27	52,91	16,49	26,86
Aruanã	45,48	21,39	27,95	40,03	20,55	27,37	44,63	17,96	30,83	41,65	19,69	27,09
Cavalcante	61,49*	21,44	37,08	65,99*	18,51	39,02	61,62*	22,33	38,40	60,90*	18,91	37,71
São Miguel do Araguaia	44,41	20,22	29,12	53,26	22,94	31,82	53,7	19,18	27,23	51,16	21,81	27,33
Alto Paraíso de Goiás	46,39	23,95	26,64	44,99	15,74	29,12	49,04	36,76	30,42	-	-	30,24
Rio Quente	58,68*	20,37	25,79	57,71*	23,37	25,63	58,03*	20,93	25,05	52,24	22,49	25,71
Jataí	46,51	20,68	27,5	52,85	23,46	29,93	51,68	24,4	27,99	47,26	24,6	27,85

- Não divulgado; * Superior ao limite máximo de gasto com pessoal (P); ** Inferior ao limite mínimo de despesa com saúde (S); *** Inferior ao limite mínimo de despesa com educação (E).

Tabela 1. Índices de gastos com pessoal do executivo.

Fonte: TCM – GO (2020).

A figura 01 demonstra o percentual de dispêndio médio anual com pessoal do executivo, saúde e educação entre 2016 e 2019 da receita líquida dos municípios pesquisados.

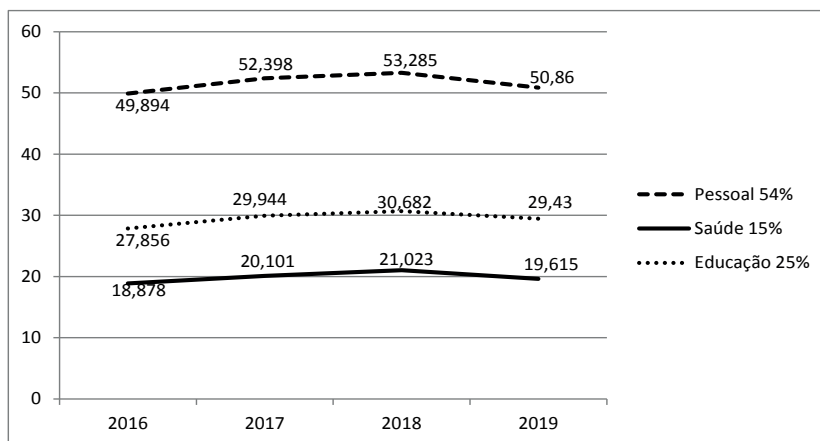


Figura 1. Limites médios superiores e inferiores de gastos e aplicações.

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do EXCEL.

Para o teste das hipóteses H0 e H1 os pesquisadores inicialmente realizaram a ANOVA selecionando os municípios turísticos como o fator e o gasto com pessoal do executivo e as aplicações em saúde e educação na lista de variáveis independentes.

Variável		Soma dos Quadrados	Df	Quadro médio	F	Sig.
Pessoal	Entre Grupos	1,037E+17	9	1,152E+16	165,370	,000
	Nos Grupos	2,021E+15	29	6,969E+13		
	Total	1,057E+17	38			
Saúde	Entre Grupos	1,480E+15	9	1,645E+14	43,855	,000
	Nos Grupos	1,050E+14	28	3,751E+12		
	Total	1,585E+15	37			
Educação	Entre Grupos	4,737E+15	9	5,263E+14	33,999	,000
	Nos Grupos	4,489E+14	29	1,548E+13		
	Total	5,186E+15	38			

Tabela 2. ANOVA dos dispêndios com pessoal, saúde e educação.

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do SPSS.

Conforme demonstrado na tabela 02 a hipótese H1 foi aceita. A significância do teste F demonstrou que existe diferença entre as médias das variáveis para os dispêndios com pessoal, saúde e educação ($P < 0,05$). O próximo passo foi verificar quais cidades

se diferenciam, e para isso procedeu-se ao teste de *post-hoc*. Optou-se em realizar o teste Dunnett, pois ele permite comparar uma população com um grupo de controle. Nesta pesquisa a cidade de Jataí foi escolhida como o grupo de controle por possuir a maior arrecadação média de impostos municipais (Figura 02) no período de 2016 a 2019 (<https://impostometro.com.br/>).

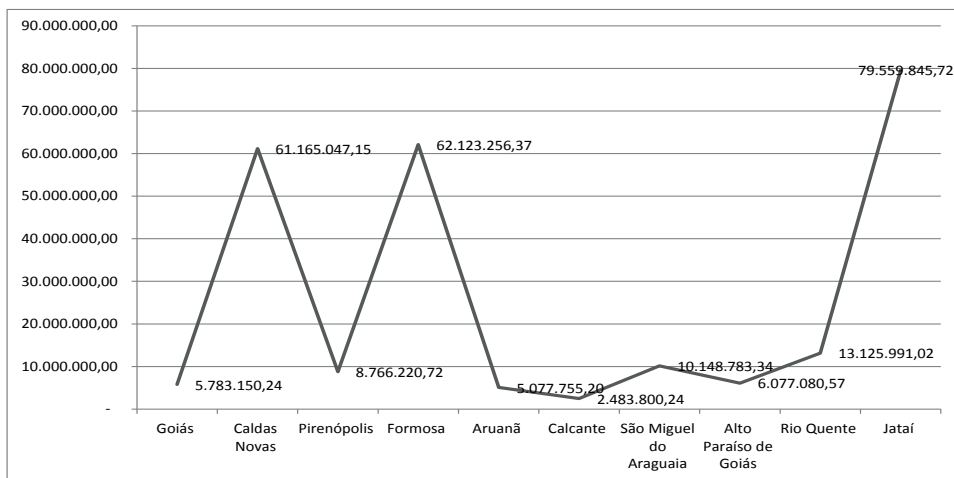


Figura 2. Arrecadação de impostos municipais.

Fonte: Dados da Pesquisa. Saída do EXCEL

As tabelas 3, 4 e 5 comparam todas as cidades com a cidade de Jataí quanto ao gasto com pessoal do executivo e com as aplicações em saúde e educação.

- Hipóteses H0 e H1

Teste	(i) Cidade	(J) Cidade	Diferença média (I-J)	Sig.
Dunnett (2lados) ^b	Goiás	Jataí	-113983791	0,000
	Caldas Novas	Jataí	-5943546,477*	0,901
	Pirenópolis	Jataí	-115782425	0,000
	Formosa	Jataí	-29373667,8	0,000
	Aruanã	Jataí	-130522267	0,000
	Cavalcante	Jataí	-123888381	0,000
	São Miguel do Araguaia	Jataí	-113711154	0,000
	Alto Paraíso	Jataí	-131455831	0,000
	Rio Quente	Jataí	-125348905	0,000

Tabela 3. ANOVA: Gasto com pessoal do executivo.

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do SPSS.

A média dos gastos com pessoal do executivo é igual somente entre as cidades de Caldas Novas e Jataí ($P>0,05$). Em 88% das comparações entre os municípios as diferenças amostrais observadas são reais (causadas por diferenças significativas nas populações observadas).

Teste	Cidade	(J) Cidade	Diferença média (I-J)	Sig.
Dunnett (2lados) ^b	Goiás	Jataí	1519069,88	0,852
	Caldas Novas	Jataí	15903262,28*	0,000
	Pirenópolis	Jataí	817571,1467	0,997
	Formosa	Jataí	15291977,06*	0,000
	Aruanã	Jataí	-532197,2700	1,000
	Cavalcante	Jataí	-221268,7500	1,000
	São Miguel do Araguaia	Jataí	3640802,485	0,080
	Alto Paraíso	Jataí	-794563,6833	0,998
	Rio Quente	Jataí	,0000	1,000

Tabela 4. ANOVA: Aplicação em saúde.

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do SPSS.

As médias das aplicações em saúde são diferentes somente entre as cidades de Caldas Novas e Jataí ($P<0,05$) e as cidades de Formosa e Jataí ($P<0,05$). Ou seja, em 77% das comparações os municípios apresentam a mesma variabilidade (não existe diferença significativa entre às médias) para aplicação em saúde.

Teste	(I) Cidade	(J) Cidade	Diferença média (I-J)	Sig.
Dunnett (2lados) ^b	Goiás	Jataí	6432662,288	0,160
	Caldas Novas	Jataí	30844418,390*	0,000
	Pirenópolis	Jataí	32081170,562	0,872
	Formosa	Jataí	26557022,020*	0,000
	Aruanã	Jataí	372750,3200	1,000
	Cavalcante	Jataí	2957988,205	0,874
	São Miguel do Araguaia	Jataí	5859015,023	0,234
	Alto Paraíso	Jataí	-1140644,175	1,000
	Rio Quente	Jataí	25,000	1,000

Tabela 5. ANOVA: aplicação em educação.

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do SPSS.

As médias das aplicações em educação são diferentes somente entre as cidades de Caldas Novas ($P < 0,05$) e Jataí e as cidades de Formosa e Jataí ($P < 0,05$). Ou seja, em 77% das comparações os municípios apresentam a mesma variabilidade (não existe diferença significativa entre às médias) para aplicação em educação.

- Hipóteses H2, H3 e H4.

Para o teste das hipóteses H2, H3 e H4 os pesquisadores realizaram a regressão com dados em painel no *software* Stata (versão 11), selecionando o município como a variável painel e período de 2016 a 2019 como a variável tempo. Os dispêndios entraram na lista de variáveis dependentes enquanto o imposto entrou na lista como variável independente. Pela estatística do teste de Hausman, tem-se que o modelo de efeitos aleatórios é melhor que o de efeitos fixos ($\text{Prob} > \chi^2 = 0,5000$).

Os resultados das regressões podem ser encontrados nas tabelas 6,7 e 8.

Variável dependente: Gasto com Pessoal	
<i>Efeitos Aleatórios</i>	
Variável	
Imposto	1,709313*
Constante	9758622**
R ² Overall	0,9532
Significância do modelo	0,0000
Teste de Hausman	0,5000
Número de Observações	40
Número de municípios	10
Nota:	
* Significativo a 1%. **Significativo a 5%.	

Tabela 6. Regressão de imposto x gasto com pessoal (2016-2019).

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do STATA.

Os dados na tabela 6 demonstram que 95,32% da variância dos dados é explicada pelo modelo. O coeficiente para a variável imposto confirma a hipótese H2, demonstrando que o efeito no gasto médio com pessoal do executivo dos principais municípios turísticos de Goiás no tempo (2016 a 2019) é de R\$ 1,709313, dada a variação de um real com arrecadação de impostos.

Variável dependente: Aplicação em Saúde	
<i>Efeitos Aleatórios</i>	
Variável	
Imposto	0,180897*
Constante	3755886**
R ² Overall	0,3601
Significância do modelo	0,0001
Teste de Hausman	0,5000
Número de Observações	40
Número de municípios	10
Nota:	
* Significativo a 1%. **Significativo a 10%.	

Tabela 7. Regressão de imposto x saúde (2016-2019).

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do STATA.

Os dados na tabela 7 demonstram que 36,01% da variância dos dados é explicada pelo modelo. O coeficiente para a variável imposto confirma a hipótese H3, demonstrando que o efeito no gasto médio com saúde dos principais municípios turísticos de Goiás no tempo (2016 a 2019) é de R\$ 0,180897, dada a variação de um real com arrecadação de impostos.

Variável dependente: Aplicação em Educação	
<i>Efeitos Aleatórios</i>	
Variável	
Imposto	0,2685018*
Constante	6417518**
R ² Overall	0,3076
Significância do modelo	0,0033
Teste de Hausman	0,5000
Número de Observações	40
Número de municípios	10
Nota:	
* Significativo a 5%. **Significativo a 10%.	

Tabela 8. Regressão de imposto x educação (2016-2019).

Fonte: Dados da pesquisa. Saída do STATA.

Os dados na tabela 8 demonstram que 30,76% da variância dos dados é explicada pelo modelo. O coeficiente para a variável imposto confirma a hipótese H4, demonstrando que o efeito no gasto médio com educação dos principais municípios turísticos de Goiás no tempo (2016 a 2019) é de R\$ 0,2685018, dada a variação de um real com arrecadação de impostos.

4 | DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa sessão serão discutidos, sob a ótica do controle interno, os resultados encontrados na análise descritiva dos dados, na ANOVA e na regressão com dados em painel. A figura 1 demonstrou que os dispêndios médios anuais com pessoal do executivo ficaram próximos ao limite máximo de 54% (Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000) e que as aplicações médias anuais com saúde e educação somente ultrapassaram os limites mínimos obrigatórios de 15% e 25% (art. 198, §2º, I, e Art. 212 da CF de 1988) respectivamente sobre a receita corrente líquida dos municípios entre 2016 e 2019.

A tabela 01 apresentou que 27,5% das rubricas de gastos com pessoal do executivo municipal ultrapassaram os limites permitidos pela Lei de Responsabilidade fiscal nº 101/2000 entre os anos de 2016 a 2019. Verificou-se que somente os municípios de Goiás e Aruanã mantiveram seus gastos inferiores ao limite de alerta de despesa com pessoal do executivo (48,6%). Em contra partida, o município de Cavalcante ultrapassou em todos os anos do interstício pesquisado o limite máximo da lei de 54% com gastos de pessoal. Verificou-se que somente o município de Formosa não atingiu em 2016 o limite mínimo de aplicações em saúde e educação, conforme exige os artigos 198 e 212 da Constituição Federal.

Os descumprimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal não são uma prática rara no Brasil. Conforme matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste em 15 de fevereiro de 2020, dos 184 municípios cearenses 41 estão dentro do limite prudencial, 31 estão em alerta, 49 se mantêm regulares e 63 deles (34,23%) gastaram mais do que o permitido com pagamento de pessoal em 2019, conforme dados do TCE-Ce. No mesmo ano uma entre quatro Prefeituras do estado de São Paulo (162 prefeituras) encerrou o exercício com gastos excessivos de pessoal – estando no limite ou além do previsto na LRF (TCE-SP, 2020). Pela norma esses excessos podem criar sansões de acesso a crédito junto à união e de contratação de pessoal. Além disso, em último caso os gestores podem sofrer *impeachment* ou serem cassados por improbidade administrativa.

Para além da análise descritiva, a verificação das hipóteses retornou que H1 foi aceita em 88% das comparações quanto a gastos com pessoal do executivo com $P > 0,05$. A ANOVA retornou variabilidades internas dos gastos com pessoal do executivo em 88% das comparações feitas entre os municípios com a cidade de Jataí. As diferenças amostrais observadas são reais (causadas por diferenças significativas nas cidades observadas). A hipótese nula (H_0) foi aceita em 78% das comparações para aplicações em saúde e educação. A ANOVA retornou que 78% dos municípios turísticos analisados possuem a mesma variabilidade e a mesma média de aplicação em saúde e educação quando comparados com a cidade de Jataí ($P < 0,05$).

As hipóteses H2, H3 e H4 confirmaram que a arrecadação de impostos municipais influencia de forma positiva e significativa no tempo os gastos com pessoal do executivo e

as aplicações em saúde e educação. Conforme a tabela 6, entre 2016 e 2019 o efeito sobre os gastos médios com pessoal do executivo nos principais municípios turísticos de Goiás foi de R\$ 1,709313, dada a variação de um real com arrecadação de impostos. Conforme a tabela 7, entre 2016 e 2019 o efeito das aplicações em saúde nos principais municípios turísticos de Goiás foi de R\$ 0,180897, dada a variação de um real com arrecadação de impostos. Conforme a tabela 8, entre 2016 e 2019 o efeito das aplicações em educação nos principais municípios turísticos de Goiás foi de R\$ 0,2685018, dada a variação de um real com arrecadação de impostos. Por esses resultados pode-se verificar que a dependência dos gastos com pessoal do executivo é 9,45 vezes maior que a das aplicações em saúde e 6,37 vezes maior que as aplicações em educação em municípios turísticos do estado de Goiás com a arrecadação de impostos.

Há pesquisas que destoam dos dados supra. A pesquisa realizada por Melo e Venzon (2014), utilizando o teste de médias nos gastos com saúde, educação e pessoal nos Municípios do Sudoeste do Paraná entre os anos de 2001 e 2011, retornou que embora os municípios cumpram com o estabelecido pela Constituição Federal e com a LRF, eles gastam menos em pessoal e mais em saúde. A diferença entre os resultados das pesquisas possivelmente se dá pelo horizonte temporal dos estudos serem diferente, o que invariavelmente implica num contexto econômico, político e social diferente e consequentemente na prioridade de gasto diferentes.

Quanto ao resultado da Hipótese H2, que revelou grande dependência dos gastos com pessoal quanto à arrecadação de impostos, a realidade é que existe uma parcela importante dos municípios brasileiros que comprometem parte de sua receita em gastos com pessoal do executivo. Os dados levantados pelos TCE do Paraná (www.tce1.pr.gov.br), por exemplo, revela que em 2017 aproximadamente 20% dos 399 municípios do estado descumpriram o limite imposto pela LRF. Enquanto que no mesmo período houve uma queda de 19,5% no número de prefeituras fora do patamar de limite de alerta.

Faz-se mister entender que enquanto os recursos públicos são limitados, as demandas sociais são ilimitadas, tendo aí um dilema ético – da ordem do possível – que se coloca aos gestores. Há aí, de se considerar a importância dos governos no implemento social, por meio da sua capacidade geradora de empregos na administração pública municipal seja por cargo efetivo ou não. Com a arrecadação de impostos os municípios pagam as despesas da própria máquina pública além de oferecer a estrutura necessária para a população em diversos âmbitos. Mas para que isso realmente funcione, é preciso que haja uma boa administração da renda arrecadada, o que gera um ciclo repetitivo da relação receita x gasto com pessoal, o que gera intensidade administrativa e que por sua vez requer mais impostos. Assim, acredita-se que na análise dos gastos com o pessoal do executivo (Figura 2), os municípios de Caldas Novas e Jataí não tiveram diferença significativa de média com gasto de pessoal por terem os maiores índices de arrecadação de impostos municipais.

O resultado das Hipóteses H3 e H4 revelou que a dependência dos gastos com educação e saúde são respectivamente 6,37 e 9,45 vezes menor que a das aplicações em pessoal do executivo. Se, por um lado, a educação for concebida, no sentido freiriano, como uma possibilidade de “transformação social” (FREIRE, 2003) e a saúde considerada como um dos “bens intangíveis mais preciosos do ser humano” (ORDACGY, 2007, p. 42), os recursos devem ser destinados ao cumprimento de direitos sociais, como saúde e educação, que são direitos fundamentais, inalienáveis, que asseguram a existência humana, em condições de igualdade, dignidade e justiça social. Além do que, gerir recursos parcos, onde a arrecadação municipal fica, muitas vezes, aquém das necessidades reais da população, em um país que tem um dos maiores índices de desigualdade na distribuição de renda é uma tarefa complexa e que demanda tomadas de decisão que dificilmente agradarão a todos.

Há de se comentar que os investimentos em saúde geram externalidades positivas. Entre os indicadores de saúde destaca-se o aumento contínuo da expectativa de vida ao nascer, a redução das taxas de mortalidade infantil e da mortalidade materna (VICTORA ET AL., 2011; IBGE, 2018). É evidente que existem instituições privadas de saúde que realizam trabalhos de excelência excepcionais, mas cujo acesso se restringe a uma minoria da população. Com efeito, o tamanho do Brasil exige um sistema público de saúde unificado (SUS) de qualidade, cujas conquistas se tornaram referência para o mundo, como por exemplo, os sistemas nacionais de transplantes e de hemocentros, a distribuição de medicamentos para o controle de doenças crônicas não transmissíveis (como hipertensão e diabetes), os sistemas de vacinação, a produção nacional de vacinas para as doenças negligenciadas ou emergentes, bem como a expansão do Programa Saúde da Família (SALDIVA; VERAS, 2018).

É, também, a destinação dos recursos públicos uma questão de prioridade, porque ao gerir estes recursos e aplicar os índices constitucionais obrigatórios, é facultado ao gestor priorizar uma ou outra área, para além da obrigatoriedade legal, o que vai exigir-lhe sensibilidade para com as demandas sociais e especificidades locais. Ademais, o cumprimento dos direitos sociais de saúde e educação inscreve-se no patamar de condições materiais de sobrevivência digna, consistindo em pressuposto ao efetivo exercício da cidadania. E o gozo destes direitos e liberdades fundamentais não pode ser negado a nenhuma pessoa e sob nenhum pretexto, já que são direitos fundamentais pertencentes à categoria dos direitos humanos e sujeitos ao sistema jurídico de proteção.

O direito social à saúde está assegurado na Constituição Federal de 1988 (CF/88) e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como destaque legal a Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012. Também o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), da qual o Brasil é signatário, apresenta, em seu artigo 25 a saúde como uma das condições necessárias a vida com dignidade. Já o direito social à educação se encontra assegurado no artigo 205

da Constituição Federal de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E, para dar consequência a este direito, o artigo 212 da CF, disciplina a obrigatoriedade de gastos dos municípios com a educação, que não devem ser menores que 25% de sua arrecadação.

Saúde e educação promovem inclusão e favorecem a redução das desigualdades sociais, sendo temas de relevante importância social, que estão na base dos Estados Democráticos de Direito. Devem, assim, ser protegidos para além de determinações constitucionais, como um bem maior, que está na base conceitual dos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi analisar a relação entre a arrecadação de impostos e os dispêndios com pessoal, saúde e educação em municípios turísticos do estado de Goiás, à luz do controle interno. Os resultados descritivos demonstraram que esses dispêndios infringiram a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e a Constituição Federal (art. 198, §2º, I, e art. 212 da CF/1988) em várias ocasiões entre os anos de 2016 e 2019.

Os resultados apresentados permitiram responder as perguntas da pesquisa. Os dados em painel confirmaram que no tempo (2016-2019) os gastos com pessoal do executivo foram 9,45 vezes mais dependentes da arrecadação municipal de impostos que as aplicações em saúde e 6,37 vezes mais dependentes que as aplicações em educação. As aplicações em saúde e educação, embora mais homogêneas em relação à média esperada, somente superaram os limites mínimos obrigatórios de aplicações de 15% e 25% previstos em lei, e em alguns casos como foi evidenciado, descumprem o que determina a Constituição Federal (art. 198, §2º, I, e art. 212 da CF/1988).

Para além desse desbalanceamento de dispêndio em favor aos gastos com pessoal do executivo, a análise de variância demonstrou que em 78% da amostra de municípios turísticos pesquisados as aplicações em saúde e educação são correspondentes as do município turístico com maior arrecadação de impostos do estado de Goiás (Jataí). Em contra partida, em 88% da amostra existe diferença significativa entre as médias para os gastos com pessoal do executivo, sendo não correspondentes aos gastos de Jataí.

Pode-se inferir que passadas três décadas da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988 – que consolidou leis e emendas para regulamentar o uso adequado das receitas e despesas na área pública e assegurar uma correta aplicação dos recursos públicos – existe uma priorização de forma desequilibrada para com os gastos com pessoal do executivo municipal, por parte de alguns gestores municipais.

O controle interno municipal deve ser efetivo na atuação de prevenção de fraudes

e erros, adotando em todos os atos e fatos da administração pública municipal a definição de resoluções e normativas internas para acompanhar a realização dos procedimentos administrativos no âmbito municipal, neste contexto as normas devem ser seguidas e fiscalizadas pelo responsável da Secretaria de Controle Interno Municipal.

A pesquisa conclui que há um desequilíbrio, no nível dos dispêndios públicos em favorecimento aos gastos com pessoal do executivo, em relação às aplicações em saúde e educação nos principais municípios turísticos do estado de Goiás. Bem como a dependência dos gastos com pessoal do executivo na arrecadação de impostos é superior a das aplicações em saúde e educação, que somente atendem aos limites mínimos previstos na lei.

Isso significa que há uma destinação mínima para as aplicações em saúde e educação que embora sejam direitos sociais constitucionais não só de moradores, mas dos visitantes das cidades turísticas do estado de Goiás, essas aplicações ficam à margem do orçamento municipal. Consequentemente, os gastos com pessoal do executivo se aproximam do limite máximo estabelecido pela LRF comprometendo os investimentos em obras físicas e estruturais que poderiam impulsionar o crescimento desses municípios turísticos, que naturalmente recebem pessoas de vários lugares. Os gastos no limite da lei com pessoal do executivo também suprimem recursos que poderiam ser utilizados para capacitar tutores e professores nas metodologias de Ensino a Distância - EaD, além de modernizar os polos educacionais e as comunidades com equipamentos e internet de qualidade que permitissem acesso ao ensino de qualidade.

Uma limitação do estudo está no fato de não se estudado o universo dos municípios turísticos do estado de Goiás, o que impede a generalização dos resultados para outros municípios relacionados no escopo deste estudo. Outra potencial limitação do estudo reside no fato de que não se estudou nenhuma cidade considerada não turística. Assim, é inteiramente possível que a influência dos impostos sobre os dispêndios públicos encontrados nesse artigo possam ter intensidades diferentes entre cidades turísticas e não turísticas. Com efeito, sugere-se ampliar a pesquisa para outros municípios não turísticos, como oportunidade de trabalhos futuros, com vistas a abordagens qualitativas de entrevistas em profundidade para explorar proposições a esse respeito.

REFERÊNCIAS

ACIEG. (2020). **Turismo deve movimentar mais de R\$ 1 bilhão em Goiás**. Disponível em: <https://acieg.com.br/noticias/2349/turismo-deve-movimentar-mais-de-r-1-bilhao-em-goias>. Acesso em: 19/05/2020.

ASTERIOU, D. & S.G. Hall. **Applied Econometrics**. Red Globe Press, 3rd ed, 2015.

BORGES, C. A. N., & CAMPOS, S. M. DE C. **Implementação, estudo e avaliação dos controles internos**. Belo Horizonte: TCE MG, 1999.

Brasil. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19/05/2020.

_____. (2000). **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm#art6. Acesso em 07/10/2018.

_____. **Senado Federal**. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Planalto. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/lcp/Lcp101.htm. Acesso em 30/07/2018.

_____. **Lei de Responsabilidade fiscal**, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em 01/08/2018.

_____. **Lei n. 4.320 de 14 de abril de 1964**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4324.htm. Acesso em 27/06/2018.

_____. **Lei Nº 4.717, De 29 de Junho de 1965**. Regula a ação popular. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4717.htm. Acesso em: 24/01/2019.

BRADLEY, D.; HUBER, E.; MOLLER, S.; NIELSON, F.; STEPHENS, J. D. Determinants of relative poverty in advanced capitalist democracies. New York: **American Sociological Review**, 68. p. 22-51, 2003.

CASTRO, R. P. A. DE. **Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

CFC. **Manual de contabilidade do sistema CFC/CRCs/ Conselho Federal de Contabilidade, 2009**. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_manual_cont.pdf. Acesso em: 24/05/2019.

CRUZ, F. DA., & GLOCK, J. O. **Controle Interno nos Municípios**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DAMANDO, G. I. **Impactos Da Atividade Turística À Economia Municipal De Alto Paraíso De Goiás, Brasil**. Trabalho de especialização em turismo e hospitalidade como requisito parcial para obtenção do certificado de especialista em Turismo e Hospitalidade. Brasília, DF, Dezembro de 2003.

DIÁRIO DE GOIÁS. **Conheça os 10 destinos turísticos mais visitados de Goiás**, 2017. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/conheca-os-10-destinos-turisticos-mais-visitados-em-goias/>. Acesso em 21/05/2020.

DIÁRIO DO NORDESTE. (2020). **Um em cada três municípios do Ceará descumpre Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/politica/um-em-cada-tres-municipios-do-ceara-descumpre-lei-de-responsabilidade-fiscal-1.2211631>.

FARIA, A. L. **Gasto com pessoal equivale a 90% dos impostos em Minas**. <https://www.otempo.com.br/politica/gasto-com-pessoal-equivale-a-90-dos-impostos-em-minas-1.1570782>

FRANCO, H. **Contabilidade geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

FREIRE, P. **Política e Educação**: ensaios, 7a ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IBGE. (2020). **Séries estatísticas & séries históricas**. Rio de Janeiro: O Instituto. Impostômetro. 2020. Disponível Em: <https://impostometro.com.br>

KALTON, G. & CITRO, C. F. **Panel Surveys – Adding the Fourth Dimention**. In Rose, D. ed. *Researching Social and Economic Change: the Uses of Household Panel Studies*. London, Routledge, 2020.

KENWORTHY, L. Do social-welfare policies reduce poverty?. A cross-national assessment (em inglês). [S.l.]: **Social Forces**. p. 1119-1139, 1999.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MELLO, G. R.; VENZON, C. Estudo dos Gastos com Saúde, Educação e Pessoal nos Municípios do Sudoeste do Paraná. In: XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2014, São Paulo, **anais...** São Paulo, 2014.

MILONE, G. **Estatística geral e aplicada**. São Paulo: Centage Learning, 2009.

MUSGRAVE, R. Merit goods. In: EATWELL, J.; MILGATE, M.; NEWMAN, P. (Ed.). **The New Palgrave: a dictionary of economics**. Londres: Palgrave McMillan, v. 3, p. 452-53, 1987.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 17/05/2020.

ORDACGY, A. S. **A tutela de direito de saúde como um direito fundamental do cidadão**, 2007. Brasília: Jus Navigandi. Disponível em http://www.dpu.gov.br/pdf/artigos/artigo_saude_andre.pdf Acesso em: 17/05/2020.

PEREIRA, R. C. M. **O impacto do turismo na identidade Local**: Um estudo de caso – Pirenópolis – GO. Monografia (especialização) – UNB. Brasília, 2003. 43p, 2003.

ROSS, S. **Introduction to Probability and Statistics for Engineers and Scientists**. [S.l.]: Elsevier, 2004.

SALGADO, T. R., VIANA, J. L. R., & ARAGÃO, A. L. S. Impactos da atividade turística à economia municipal de Alto Paraíso de Goiás, Brasil. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 75-91, 2014.

SALDIVA, P. H. N; & VERAS, M. Gastos públicos com saúde: breve histórico, situação atual e perspectivas futuras. **Estud. Av.**, v. 32, n. 92, p. 47-61, 2018.

SANTOS, C. H. M., SCHETTINI, B. P., VASCONCELOS, L., AMBROSIO, E. L. (2017). **A dinâmica dos gastos com saúde e educação públicas no Brasil (2006-2015)**: impacto dos mínimos constitucionais e relação com a arrecadação tributária. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea.

SILVA, L. I. DOS S. Contabilidade: Objeto, Objetivos e Funções. **Sitientibus**, v. 38, n. 75, p. 79–101, 2008.

SILVA, C. G., MACHADO, S. J., LOPES, D. T., REBELO, A. M. Receitas e gastos governamentais: uma análise de causalidade para o caso brasileiro. **Economia Aplicada**, v. 14, n. 4, p. 265-275, 2010.

TATSCH, C. O controle interno nas pequenas e médias prefeituras em municípios da região central do Rio Grande Do Sul. **Revista Eletrônica de Contabilidade** – UFSM, v. 1, n. 3, p. 119-141, 2005.

TCE – SP. (2020). **Uma entre 4 Prefeituras fecha 2019 com gasto excessivo com pessoal**. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-entre-4-prefeituras-fecha-2019-com-gasto-excessivo-com-pessoal>.

Receita de municípios não acompanha o crescimento de gastos com pessoal. Disponível em: www.tce1.pr.gov.br

VALLE, P, A. M., VALLE, A. C. M., OLIVEIRA, F. R., & BARBOSA, M. F. S. (2012). O Turismo Goiano: uma análise da renda e do emprego no setor hoteleiro. **Conjuntura Econômica Goiana**, 2012.

VICTORA, C. G.; AQUINO, E. M. L.; LEAL, M. D. C.; MONTEIRO, C. A.; BARROS, F. C.; & SZWARCOWALD, C. L. Maternal and child health in Brazil: progress and challenges. **Lancet**, n. 377, p. 1863-1876, 2011.

VIEIRA, M. D. T. **Analysis of Longitudinal Survey Data**. 1. ed. Saarbrücken: VDM Verlag, 2009.

WILL, A. R., BORGERT, A., FLACH, L., FARIAS, S., SOARES, S.V. (2012). Os Gastos com Educação nos Estados Brasileiros: uma Análise da Qualidade das Despesas Públicas. In: Encontro de Administração Pública e Governo da ANPAD, 2012, Salvador, **anais...** Bahia.

ZIMMER, FREDERIK. **Lærebok i skatterett** (em norueguês) 6 ed. Oslo, Noruega: Universitetsforlaget, 2009.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abordagem Socioprática 198, 203, 204, 205, 213

Administração 2, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 70, 77, 79, 80, 99, 101, 111, 116, 121, 129, 130, 131, 144, 145, 146, 157, 163, 165, 196, 198, 207, 208, 217, 234, 235, 239, 250, 263

Análise Envolvória de Dados 68, 71, 76, 78, 79, 80

Aprendizagem Organizacional 8, 121, 126, 128, 165, 198, 199, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 228, 230, 231

B

Bibliometria 113, 115, 123

Board of Directors 130, 131

C

Câmaras Municipais 6, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34

Capital Intelectual 8, 179, 196, 217, 218

Competências 66, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 194, 202, 204, 213, 220, 222, 223, 225, 226

Conclusão 6, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 66, 76, 96, 100, 240, 250

Controle 18, 20, 21, 22, 24, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 101, 161, 173, 181, 191, 228, 250

Controle Interno 33, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 53, 54, 55, 57

Coordenadores 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 157, 235

Corporate Governance 130, 131, 132, 133, 134, 136, 140, 143, 144, 145, 146

Cultura Organizacional 8, 117, 121, 126, 159, 182, 201, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 241, 249, 250

D

Desenvolvimento 5, 8, 1, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 20, 41, 53, 61, 69, 71, 84, 85, 92, 94, 95, 98, 101, 102, 113, 116, 117, 118, 121, 126, 128, 129, 144, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 173, 174, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 230, 231, 232, 237, 241, 244, 245

E

Educação 6, 1, 7, 8, 15, 16, 18, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93,

101, 102, 108, 110, 111, 126, 154, 157, 164, 178, 181, 194, 195, 216, 226, 231, 234, 235, 238, 240, 247, 263

Eficiência 6, 10, 17, 20, 21, 40, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 120, 150, 153, 181, 201, 242

Empresas 37, 69, 98, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 127, 130, 131, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 191, 192, 194, 199, 200, 202, 206, 207, 208, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 250

Epistemologia 1, 2, 3, 7, 8, 15

Estratégia 16, 20, 111, 117, 146, 152, 179, 184, 185, 187, 194, 195, 196, 198, 206, 208, 217, 219, 229

G

Gestão 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 70, 78, 79, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 202, 217, 218, 221, 223, 224, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 242, 245, 249, 250, 263

Gestão de Pessoas 7, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 144, 145, 146, 150, 154, 156, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 193, 194, 195

Gestão Escolar 233, 235, 242

I

IFFluminense 68, 69, 70, 72, 77, 78

Impacto Econômico 7, 94, 97, 110

Imposto 1, 10, 36, 42, 43, 48, 49, 51, 116

Informação 6, 7, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 63, 65, 69, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 121, 122, 128, 129, 171, 172, 177, 180, 181, 200, 201, 203, 214, 231, 239, 250, 251

Inovação 8, 69, 73, 83, 91, 92, 93, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 195, 196, 197, 202, 206, 217, 218, 231, 236, 240, 243

Internationalization 130, 131, 132, 134, 140

M

Matriz SWOT 94, 99, 104

N

Nova Administração Pública 6, 8, 9, 10, 15, 16

O

Organizações Intensivas em Conhecimento 8, 198, 199, 200, 201, 206, 209, 210, 215, 216

P

Patrimônio Público 39, 58, 59, 60, 61, 64, 66

People Management 113, 114, 130, 132, 133, 134, 179

Personnel Committee 7, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

Pesquisa Científica 7, 8, 129

Pessoal 6, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 98, 102, 115, 116, 117, 118, 155, 163, 172, 173, 222, 223, 224, 225, 230, 240

Polo Epistemológico 6, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14

Polo Teórico 6, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 14

Ponte dos Barreiros 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 111, 112

Práticas 3, 5, 21, 68, 69, 71, 77, 84, 91, 92, 114, 117, 118, 119, 122, 126, 127, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 168, 170, 181, 183, 185, 204, 206, 209, 215, 222, 223, 227, 228, 231, 240, 249

Problemática 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 104, 110, 115, 128

Processos 4, 6, 12, 14, 20, 39, 66, 82, 83, 84, 90, 98, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 190, 194, 195, 196, 200, 202, 205, 207, 212, 213, 215, 218, 222, 223, 234, 235, 237, 240, 243, 246, 249

Programas 23, 121, 122, 148, 149, 155, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 219, 221, 225, 229

R

Redes Sociais 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Relação docente 81

Rendimento Discente 8, 233, 235, 240, 249

S

São Vicente 94, 95, 97, 98, 99, 101, 104, 107, 108, 111, 112

Saúde 6, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 79, 85, 92, 102, 107, 108, 109, 110, 120, 121, 122, 189, 191, 192, 227, 230

Seget 7, 113, 114, 115, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129

T

Tecnologia 1, 8, 18, 58, 68, 69, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 115, 123, 124, 126, 127, 129, 169, 171, 172, 177, 179, 180, 181, 184, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 200, 201, 232, 239, 249, 250, 263

TICs 7, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 93

Transparência 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 131, 235

Treinamento 8, 113, 117, 121, 126, 128, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 174, 175, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 228, 229, 231, 232

ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS



CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA

(ORGANIZADOR)

ADMINISTRAÇÃO:

PERSPECTIVAS TEÓRICAS E

FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS

CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA
(ORGANIZADOR)